

ANEXO XVII

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO SUBSTITUTO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO

ATENÇÃO: Obrigatoriamente deverá estar listado SUBSTITUTO DO PROJETO no item EQUIPE DO PROJETO no formulário de inscrição.

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA PROJETO APRESENTADO POR PESSOA FÍSICA E/OU COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ

(O substituto deverá ser participante efetivo do projeto)

NOME COMPLETO DO SUBSTITUTO PARTICIPANTE DO PROJETO (CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)			
CPF	RG	E-MAIL	
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)			
CEP	CIDADE	UF	TELEFONE/ CELULAR
- O substituto é a terceira pessoa, a qual assumirá o lugar do proponente nas hipóteses de substituição admitidas conforme item 7.5.2 do referido edital, a saber: falecimento, incapacidade civil absoluta ou caso o proponente não seja localizado após diversas tentativas. - O substituto deverá ser domiciliado no município de Ponta Grossa e ter participação efetiva no projeto, inclusive ter o currículo, cópia do RG e CPF, carta de anuência e comprovante de residência anexados em campos específicos do formulário de inscrição. - Este documento deverá ser preenchido, assinado e entregue via formulário de inscrição do presente edital.			

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, participo efetivamente deste projeto, estando ciente e de acordo com a minha participação como substituto e que assumirei todas as responsabilidades decorrentes deste projeto, inclusive aquelas pertinentes à prestação de contas junto a SMC, no caso de falecimento, de incapacidade civil absoluta ou caso o proponente não seja localizado após diversas tentativas.

Declaro que concordo com os termos estabelecidos no Edital e comprometo-me ao cumprimento das exigências, comprometendo-me a informar a SMC no caso de mudança do meu endereço.

DATA ____/____/____	ASSINATURA DO SUBSTITUTO
------------------------	--------------------------



MINISTÉRIO DA
CULTURA

